



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 002/15-C
Ref.: OF. SGP-12 nº 00219/2014

DOCREC

31/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, transmito a Vossa Excelência, por cópia, as informações e manifestações dos órgãos competentes da Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 233/14, de autoria do Vereador Laércio Benko, que "denomina como Érika Penarosa o espaço público inominado situado na travessa localizada entre a Rua Oanani, altura do nº 393 e Rua Landirana, no Distrito do Jardim Santa Maria, Subprefeitura de Itaquera".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

C

fl 05

U. U. K.

P.P.P.
021

10

2014-0.161.097-4

Solange

or

DECRETO Nº 23.043, DE 03 DE Novembro DE 1.986

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado Praça José Enio da Silveira - Código CADLOC 43.409-4 (Setor 146 - Quadras 025 e 026; Setor 147 - Quadras 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 168/AR-VA), o logradouro delimitado pelas Ruas Oanani, Garuva, Janari, Uncumã, Landirã na e pelas Vielas "2" e "10", no 36º subdistrito - Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 03 de Novembro de 1.986, 4339 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 03 de Novembro de 1.986.

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES, Secretária do Governo Municipal

CORRIDA

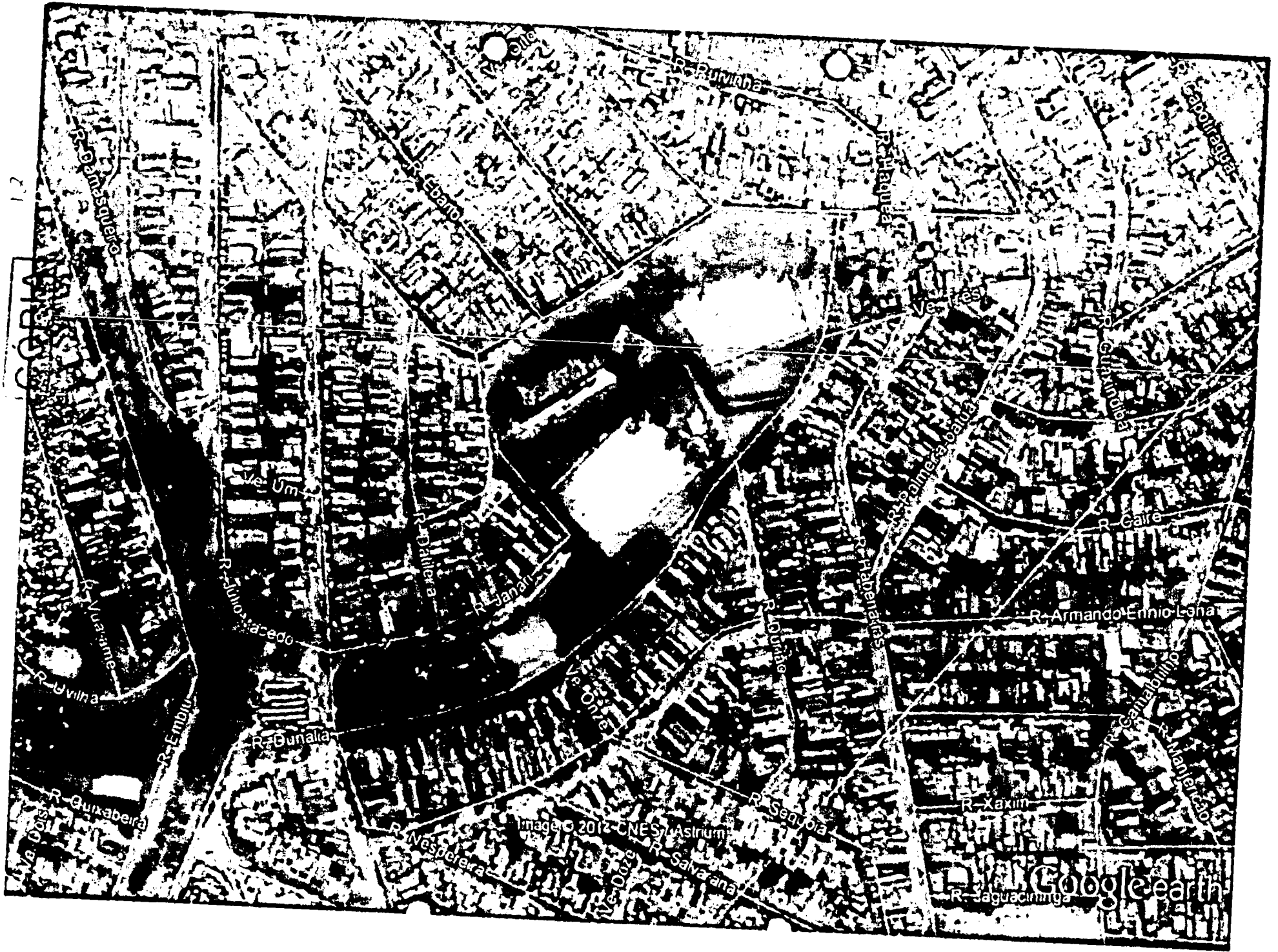


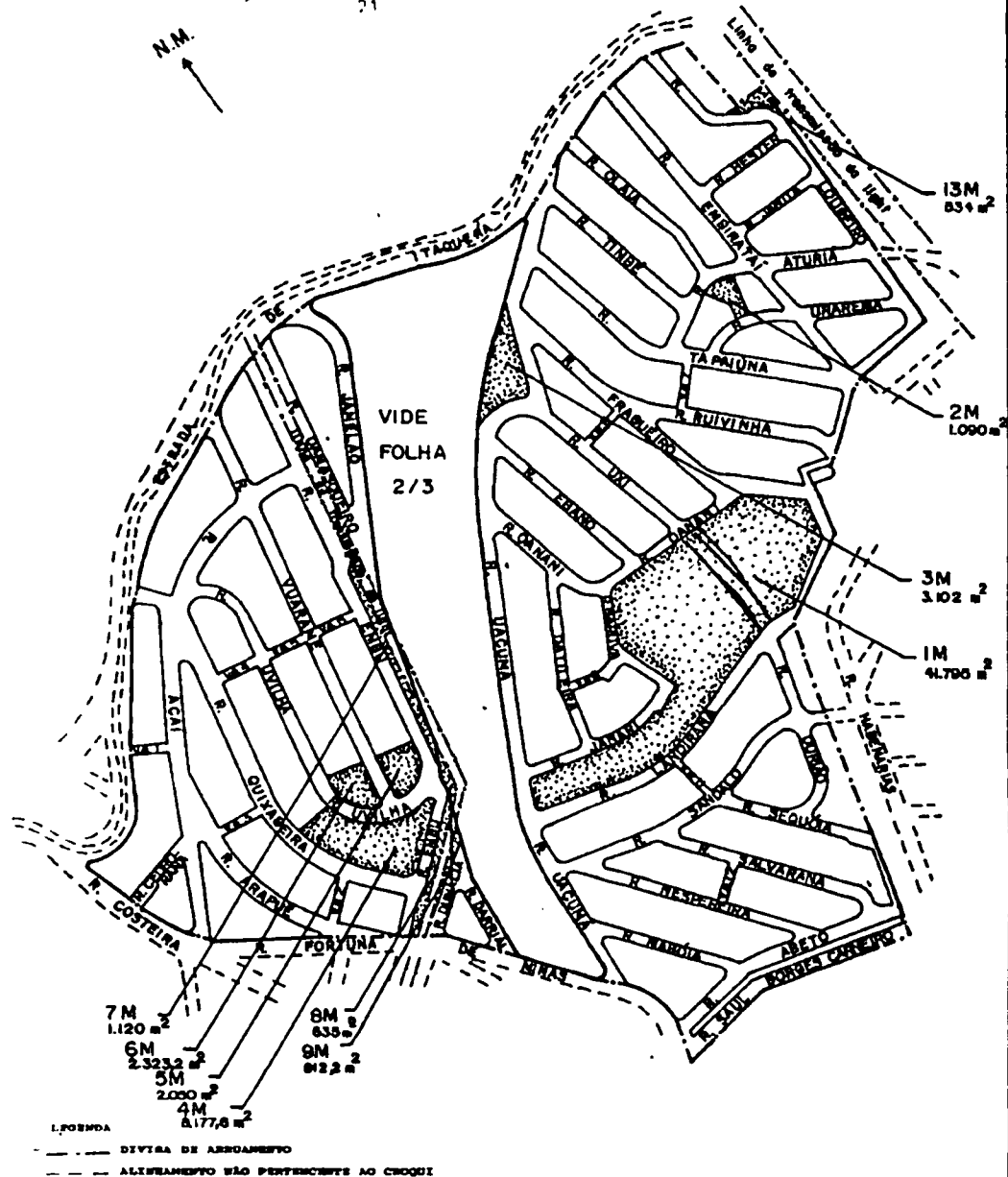
Image © 2012 CNES, Astrium

Google Earth

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
3324/2	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/3
	IOL	C6	159	RO8	1 0 1 7 4 3		
ANTIGO CROQUI:							

fl. 08
Marly Duarte Cardoso
D.P.
21

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 41

do processo nº 2014 - 0.161.097 - 4 em 20/10/2014 (a) Assunto

CÓPIA

Ref: memorando nº 0139/14 – ATL III

Interessado: vereador Laércio Benko – PL 0233/14.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Érika Penarosa.

INFO G

Senhora Supervisora

À vista das informações prestadas em folhas 36/37 do presente e considerando que não houve manifestação conclusiva por parte de PARHIS 4 a respeito da oficialização do logradouro objeto deste Projeto de Lei o qual está inserido em espaço livre oriundo de arruamento aceito tecnicamente e portanto bem público e oficial, passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 03 deste pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – nada consta quanto a ser bem público.

Item 2 – nada consta quanto a sua oficialização e, não há número de codlog.

Item 3 – a praça é bem público denominado José Ênio da Silveira e essa denominação não permite alteração por não se enquadrar nas disposições do artigo 5º da Lei nº 14.454/07 e tampouco na Lei nº 15.717/13. Quanto ao caminho de terra aberto e que secciona a praça, não há denominação para o mesmo.

Item 4 – o nome “Érika Penarosa” não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – prejudicado. Vide item 3.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 42

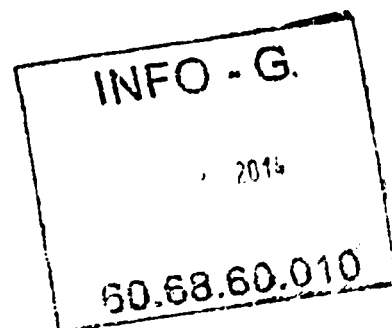
do processo nº 2014 - 0.161.097 - 4 em 20/10/2014 (a) [assinatura]

Item 6 – prejudicado. Vide item 3.

CÓPIA

ARQTA URBTA ELIANA BEGGATO MELLONE
Supervisor Técnico II
INFO 2

20/10/2014





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

45
2014-0.161.097-4
Secretaria de
SGM
GP- 5.1.1.1

Erika Penarosa (Rua)

Folha de Informação n.º 5
Do Memº 371/2014-ATL III

Em 18/06/2014 (a)

Shirlei Bertha dos Santos
RF. 639/938.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

CÓPIA

Maurílio José Ribeiro
Respondendo pela Supervisão

Trata o presente de solicitação de **SGM / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Erika Penarosa**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade.

Na verificação dos documentos juntados neste expediente, não encontramos informações que atendam ao disposto na legislação vigente (**Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008** que regulamenta a **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**) onde estabelece:

"...a escolha somente poderá recair em pessoa que tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou conhecimento humano, devendo constar, do processo de denominação, os dados biográficos do homenageado e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" (Art. 9º, §1º)

Solicitamos, portanto, o retorno do presente ao proponente para a juntada dos documentos com informações necessárias para, em bases legais, podermos efetuar a nossa análise.

Em 18/06/2014.


Katia Portes Evangelista
Coordenadora

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL

Assessor Especial - Substituto

Com o parecer do núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 18/06/2014.


Maurílio José Ribeiro
Respondendo pela Supervisão
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

24/06/2014 02:00:61 SGM PROTOCOLADO

Nota
Luz